## PORTARIA AD Nº 107/2015

Alteração das Diárias e auxílio traslado para adequação da norma de diárias e passagens com a decisão Plenária 1877/2015.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Decisão Plenária 1877/2015 do Confea na qual regulamenta o valor de Diárias a serem praticadas pelos Regionais;

Em que pese a autonomia administrativa deste Regional e a legitimidade do mesmo para decidir sobre o assunto de diárias conforme Lei 11.000 de 2004;

Considerando que a Diretoria aprovou a alteração da norma de diárias e passagens para fins de adequação dos valores com o fito da obrigação regimental de cumprir as decisões do Confea.

**RESOLVE:**

Art. 1º alterar os valores praticados no normativo de diárias e passagens para os valores fixados na decisão Plenária 1877/2015 conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2015.



# Eng. Flávio Correia de Sousa

# Presidente

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Denise de Albuquerque  Chefe de Gabinete |  |  |